



SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO IPS | PLANO DE ATIVIDADES 2023-2024

Plano de Atividades dos Serviços de Ação Social (Ano Letivo 2023-2024)

Nota Introdutória

Os últimos anos de gestão dos Serviços de Ação Social foram preponderantemente marcados pela situação pandémica vivida no país e no mundo, a qual veio impactar e condicionar a atividade do serviço, por um lado, porque da mesma decorreu um agravamento das necessidades de apoio aos estudantes e, por outro lado, verificou-se uma significativa diminuição (colocar valor) da receita própria dos SAS/IPS, o que tem determinado a utilização de verba proveniente de saldos de gerência, designadamente para cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito dos contratos plurianuais celebrados, e, dessa forma, condicionado a atividade deste Serviço.

Não obstante, é de sublinhar que ao longo do período pandémico, os SAS mantiveram em funcionamento todas as suas valências, ainda que em moldes diferentes, tendo algumas das atividades passado a ser desenvolvidas online, como foi o caso das consultas asseguradas no âmbito do SASaúde e a oferta de atividade física à comunidade através do Clube Desportivo em funcionamento na modalidade a distância.

O ano letivo 2022_2023 traduziu-se num retorno à normalidade, o que possibilitou, tal como previsto, a repriminuação das receitas dos SAS, e também da sua atividade, em níveis próximos dos que se verificavam no período pré-pandémico, embora esta aproximação seja gradual, na medida em que o período pandémico, pela gravidade e extensão temporal dos seus efeitos, deixou marcas profundas na sociedade, cuja recuperação não é imediata.

No entanto, e no que respeita ao aspeto concreto do equilíbrio financeiros dos SAS/IPS, há a reportar o facto ocorrido no início de 2023 relativamente ao concurso para concessão da exploração das unidades alimentares, o qual ficou deserto, obrigando a uma redefinição das regras, deixando de ser paga uma contrapartida pelo concessionário e passando os SAS a pagar um valor por cada refeição social servida a estudantes, o que terá um impacto significativo, quer na receita, quer na despesa afeta dos SAS/IPS, já no ano económico de 2023.

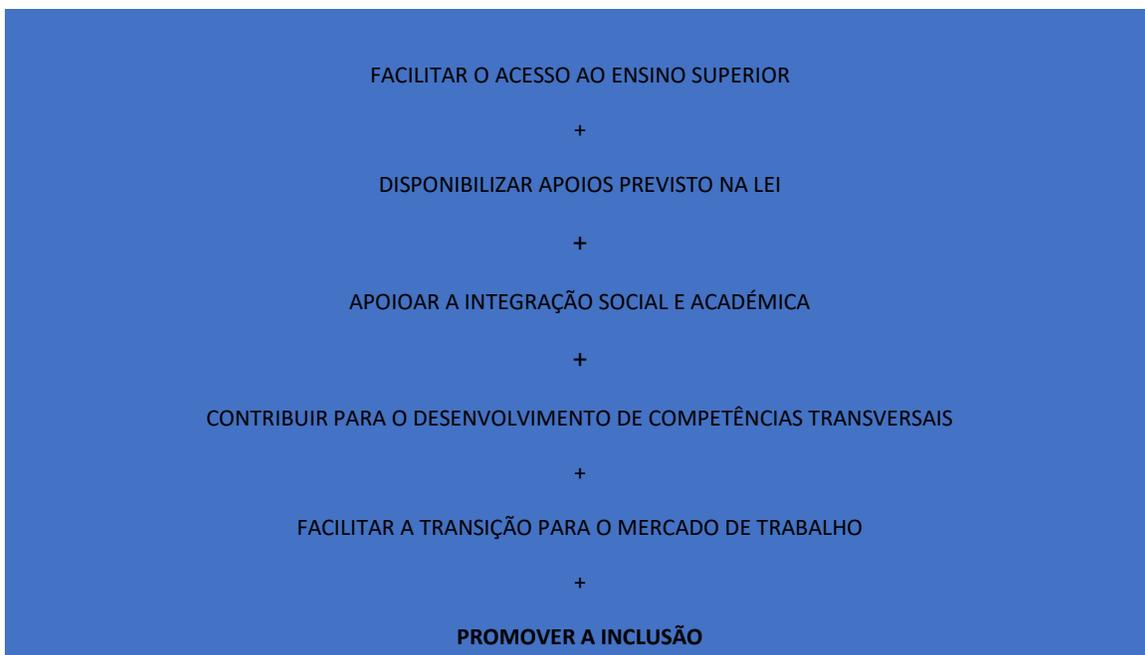
Importa ainda mencionar, que a crise pandémica veio colocar um foco ainda mais efetivo sobre a necessidade de adaptação do sistema de ação social no ensino superior às novas exigências que atualmente se colocam às Instituições, na medida em que se revelou claro que os tradicionais apoios sociais disponibilizados aos estudantes pelos Serviços de Ação Social (bolsas, alojamento, unidades alimentares) são, por um lado, insuficientes e, por outro lado, desprovidas de flexibilidade que permita a sua fácil adaptação a novas realidades,

designadamente quando essas novas realidades decorrem, não de uma evolução gradual, mas de mudanças súbitas que exigem uma resposta célere.

É de sublinhar que a necessidade de repensar a ação social no ensino superior não é nova, na medida em que, para atingir as metas estratégicas do país no que respeita às qualificações da população e, concretamente, às qualificações de nível superior, é imperativo que se assuma o papel estratégico e fundamental que a ação social representa enquanto rede que apresenta na promoção da equidade no acesso ao ensino superior e no contributo ao combate ao abandono escolar e promoção do sucesso académico.

Considera-se, pois, que a missão da ação social no ensino superior deverá ser redefinida, no sentido de ultrapassar a mera lógica do apoio aos estudantes em situação de vulnerabilidade económica e social, passando a concentrar a sua ação num propósito de natureza mais holística que permita intervir e qualificar um conjunto de experiências vividas pelos estudantes em contexto académico, desde o processo de integração, passando pelo desenvolvimento de competências transversais até à empregabilidade, sem esquecer, naturalmente, os apoios mínimos previstos na lei e mais tradicionais como as bolsas, o alojamento e a alimentação.

Recorrendo ao *Road Map* para a Ação Social, desenvolvido em 2018 (e que se mantém perfeitamente atual), representam-se na figura seguinte os principais desafios que atualmente se colocam na esfera da ação social, aos quais se acrescenta apenas a promoção da inclusão, considerando-se que esta é uma temática muito relevante no contexto global das IES, designadamente no que respeita à inclusão dos estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE), que cada vez mais acedem ao ensino superior, à inclusão de género, que implica uma profunda mudança cultural e de mentalidades e, bem ainda, à inclusão de estudantes e outros elementos da comunidade que possuam necessidades específicas, designadamente os que resultam do aumento da idade da reforma que implica preocupações adicionais com as condições de trabalho nas instituições:



Apresenta-se, de seguida, o Plano de Atividades para 2023, através do qual se procura dar continuidade à construção de uma resposta aos desafios que atualmente se colocam à Ação Social no Ensino Superior e que se encontra estruturado através de Objetivos Estratégicos, Medidas e Ações.

O Plano de Atividades dos SAS integra-se na Linha Estratégica 6 (Fortalecer o envolvimento e o apoio aos estudantes durante o seu percurso académico), mais concretamente nos Objetivos Estratégicos 6.2, 6.3 e 6.4, estabelecida no âmbito do Plano de Atividades do IPS.

Objetivo Estratégico 1| Qualificar a Prestação de Serviço Público

Medida 1: Adequar a Estrutura e Funcionamento dos SAS às Atuais Necessidades da Ação Social no Ensino Superior

Ações:

1. Proceder à elaboração do Regulamento Interno de Funcionamento dos Serviços;
2. Apresentar proposta de novo organograma a concretizar no horizonte de 4 anos;
3. Concluir a elaboração dos fluxogramas de procedimentos do ponto de vista administrativo e promover pela sua aprovação;
4. Rever, no âmbito das competências do CAS, a regulamentação relativa às Bolsas Complementares de Apoio, em colaboração com AAIPS e Serviços Centrais;
5. Implementar o processo de Gestão Documental e desmaterialização dos processos;

Medida 2: Reforçar e Qualificar os Recursos Humanos afetos aos SAS

Ações:

1. Promover pela integração e acompanhamento à Técnica Superior para o Setor Financeiro e de Recursos Humanos (que substituiu a anterior coordenadora técnica em mobilidade a partir de setembro 2022);
2. Promover pela contratação e integração de um(a) Assistente Técnico(a) para o Setor de Contabilidade;
3. Promover pela contratação de um(a) Técnico(a) Superior para integrar a equipa multidisciplinar de Apoio à Promoção da Saúde Mental;
4. Estabelecer e consolidar mecanismos de cooperação entre os SAS e os Serviços Centrais do IPS, concretamente nas áreas em que os Serviços são partilhados entre as duas entidades, designadamente, Comunicação e Informática.

Medida 3: Dotar os serviços de ferramentas tecnológicas que permitam a simplificação de procedimentos

Ações:

1. Implementar os módulos integrados na Plataforma SASocial, com destaque para o Alojamento, Desporto, Comunicação e Saúde;
2. Implementar sistemas de alerta e notificação para estudantes com dívida.

Medida 4: Reforçar a formação formal e informal dos(as) trabalhadores(as) afetos(as) aos SAS

Ações:

1. Elaborar um Plano Anual de Formação em função das necessidades identificadas na avaliação de desempenho;
2. Promover momentos “informais” de formação, designadamente com recurso a “facilitadores” que permitam a reflexão sobre áreas importantes ao nível comportamental e na relação a estabelecer com as/os estudantes (promoção da autonomia, criatividade, desenho de processos, entre outros);
3. Identificar oportunidades de formação através do INA, que se adequem às necessidades estabelecidas Plano de Formação.

Medida 5: Qualificar a Receita

1. Elaborar a Norma de Controlo Interno;
2. Implementar sistemas de alerta e notificação para estudantes com dívida.
3. Estabelecer Acordo com AT para cobrança coerciva de dívidas.

Objetivo Estratégico 2| Qualificar a prestação do Serviço no que respeita à atribuição de Bolsas de Estudo (DGES)

Medida 1: Divulgar e prestar informação aos estudantes para efeitos de candidatura

Ações:

1. Realizar Ações de divulgação nas Escolas;
2. Agendar, com celeridade, entrevistas/atendimentos técnicos sempre que existam dúvidas da parte do estudante ou dos Serviços;
3. Elaborar Relatório de todas as entrevistas realizadas, devendo ser assinado por ambas as partes e juntas ao respectivo processo;
4. Garantir a adequação e implementação dos Manuais de Procedimentos elaborados na sequência da Auditoria.

Medida 2: Garantir celeridade na atribuição**Ações:**

1. Cooperar com DA e DI para efeitos de celeridade no processo de carregamento da informação académica;
2. Analisar, com celeridade as reclamações apresentadas, respeitando o prazo geral de 10 dias previsto no artigo 86.º do CPA.

Objetivo Estratégico 3| Reforçar a atratividade do Clube Desportivo (CD)**Medida 1: Qualificar e modernizar o serviço prestado à comunidade****Ações:**

1. Desenvolver, em conjunto com uma das Escolas de Tecnologia do IPS, o projeto de criação de uma aplicação móvel, na qual possam ser “carregadas” as avaliações, planos de treino e demais informações úteis dos atletas inscritos;
2. Desenvolver e implementar, através da plataforma SASocial o módulo associado ao Desporto;

Medida 2: Reforçar a visibilidade do Clube Desportivo na comunidade académica e no exterior**Ações:**

1. Elaborar um Plano de Comunicação para o CD;
2. Criar canais específicos de divulgação das atividades do CD (redes sociais, mupies digitais);
3. Estabelecer protocolos com Associações que permitam a diversificação e adequação da oferta.

Medida 3: Melhorar as instalações no que respeita ao equipamento disponível e introduzir maior autonomia na utilização**Ações:**

1. Proceder à manutenção/substituição de equipamento nas salas de cardiofitness e musculação;
2. Criação de estrutura tipo “box” de crossfit no ginásio (fitness), podendo o mesmo ser utilizado de forma autónoma por parte dos utentes, mediante estipulação do WOD diário por parte do Instrutor de Cardiofitness/Musculação, em horário a especificar, tendo em conta a ocupação das salas por parte das Escolas.

Medida 4: Desenvolver ações que promovam a prática de exercício físico na comunidade

Ações:

1. Participar nas atividades de receção e integração dos novos estudantes no IPS;
2. Organizar e participar em torneios de diversas modalidades, designadamente em parceria com a AAIPS e outras associações que utilizem as instalações;
3. Organizar *open days* que permitam à comunidade aceder às modalidades do CD;
4. Organizar e participar em workshops dedicados ao desporto e exercício físico, isoladamente ou em complemento com outras áreas (nutrição, saúde), preferencialmente em colaboração com as Escolas;

Objetivo Estratégico 4| Criar uma Equipa Multidisciplinar para Promoção da Saúde Mental

Medida 1: Reforço dos Recursos Humanos afetos aos SAS

Ações:

1. Proceder à contratação de 1 profissional de psicologia para apoio ao desenvolvimento de um Programa Estruturado de Promoção da Saúde Mental;
2. Recorrer a técnicos dos Serviços Centrais que possam integrar a equipa, designadamente assistentes operacionais e assistente técnico;
3. Contratar psiquiatra para integração na equipa;
4. Preparar o Mapa de Pessoal para integração futura de técnicos que deverão integrar a equipa, com vínculo de emprego público estável (horizonte temporal 2026)

Medida 2: Diversificar o modelo e estruturar os níveis de intervenção

Ações

1. Desenvolver ações de formação para os mentores e tutores;
2. Desenvolver workshops abertos a toda a comunidade sobre temas relacionados com a Saúde Mental;
3. Promover atividades na área do *mindfulness* e outras técnicas auxiliares de mitigação da perturbação de ansiedade;
4. Desenvolver workshops abertos a toda a comunidade sobre temas relacionados com a Inclusão;

5. Desenvolver modelos de intervenção em grupo (*focus group*, grupos psicoeducativos);
6. Promover uma Conferência para celebração do Dia Internacional da Saúde Mental (10 de outubro);
7. Articular o trabalho desenvolvido ao nível da promoção da atividade física e da nutrição, como promotores de Saúde Mental;

Objetivo Estratégico 5| Promover o diálogo Intercultural e a Inclusão de Estudantes Internacionais e em Mobilidade

Medida 1: Desenvolver estratégia de Intervenção em conjunto com AAIPS e Serviços Centrais

Ações:

1. Garantir a gradual produção bilingue de todos os materiais e conteúdos de divulgação dos serviços dos SAS;
2. Participar em programas de mentoria específicos desenvolvidos em parceria com AAIPS;
3. Promover dias temáticos nas Unidades Alimentares em que sejam servidas refeições tradicionais de países de origem dos estudantes internacionais e em mobilidade que frequentem o IPS;

Medida 2: Desenvolvimento de Ações formativas e culturais

1. Realização de workshops sobre a matéria, com participação de entidades e personalidades convidadas;
2. Realização de ações específicas com os estudantes residentes na RESAS, designadamente:
 - a. Workshops de culinária;
 - b. Tertúlias literárias com leitura de obras dos diversos países de origem dos estudantes residentes;
 - c. Sessões de cinema com filmes de realizadores dos diversos países de origem dos estudantes residentes, em colaboração com AAIPS;
 - d. Dinamização de uma orquestra de vozes na comunidade residente (projeto piloto);

Objetivo Estratégico 6| Qualificar a oferta nas Unidades Alimentares dos SAS

Medida 1: Reforço da qualidade das refeições servidas nas Unidades Alimentares

Ações:

1. Prever a exigência de uma nutricionista na equipa do concessionário, responsável pelo equilíbrio nutricional das ementas;

2. Continuar a privilegiar a disponibilização de alimentos nutricionalmente mais equilibrados através, por exemplo, da previsão de preços máximos mais elevados para os alimentos mais “pobres” do ponto de vista nutricional, a fim de desincentivar o seu consumo.

Medida 2: Desenvolver Ações de Conservação/Manutenção

Ações:

1. Promover pela substituição gradual de equipamentos obsoletos e/ou inoperacionais;
2. Garantir que o concessionário realiza as ações de natureza curativa e preventiva relativamente aos equipamentos disponibilizados;
3. Garantir a requalificação do refeitório da EST Barreiro;
4. Garantir a realização de intervenção de beneficiação no espaço da cafetaria da ESE;

Medida 3: Desenvolver ações relacionadas com a promoção de hábitos de vida saudáveis

Ações:

1. Atividades comemorativas de efemérides que promovem hábitos alimentares promotores de saúde;
2. Promoção de workshops que promovam as escolhas saudáveis;
3. Criar uma nova linha dedicada a opções alternativas de refeição, criadas pelos próprios estudantes (disponibilização de alimentos nutricionalmente equilibrados, cuja combinação é escolhida pelo consumidor).

Objetivo Estratégico 7| Promover a cooperação entre os SAS, as Escolas do IPS, os Serviços Centrais e a AAIPS

Medida 1: Reforçar a cooperação com as Escolas

Ações:

1. Cooperar com as Escolas na disponibilização de espaços no CD para realização de aulas;
2. Aprofundar a cooperação com a ESE no que respeita à disponibilização de aulas ou conteúdos multimédia pelos estudantes finalistas do curso de desporto;
3. Criação de um grupo de caminhada dinamizado pelos estudantes do CTESP de Desportos da Natureza;
4. Desenvolver Workshops com a colaboração das Escolas, designadamente nas áreas da saúde, nutrição e desporto.

Medida 2: Reforçar a cooperação com os Serviços Centrais

Ações:

1. Estabelecer mecanismos de cooperação em projetos que prossigam objetivos comuns;
2. Conceber e implementar projetos em áreas de interesse e intervenção dos diversos serviços.

Medida 3: Reforçar a cooperação com a AAIPS

Ações:

1. Promover reuniões de caráter trimestral com a Direção da AAIPS;
2. Estabelecer uma programação de iniciativas desportivas e/ou culturais a realizar em parceria entre os SAS e a AAIPS;
3. Estabelecer mecanismos de cooperação ao nível da divulgação das iniciativas por ambas as entidades.

Objetivo Estratégico 8| Cooperar com o IPS no sentido de garantir a construção das 3 Residências de Estudantes com financiamento aprovado

Medida 1: Estabelecer mecanismos de apoio e interligação entre os SAS e os Serviços Centrais

1. Apoiar a DFAP no que respeita a elementos dos procedimentos de contratação pública para os quais seja útil a intervenção dos SAS;
2. Elaborar proposta de ocupação da RESAS no âmbito da operação de renovação a realizar no edifício existente em conjunto com a equipa projetista e NGI.

Os meios e recursos financeiros necessários à execução do presente Plano de Atividades, cujo horizonte temporal de concretização em algumas das medidas, se perspetiva para o quadriénio, serão previstos no Orçamento dos SAS/IPS, que traduzem financeiramente os objetivos, medidas e ações que os SAS se propõem alcançar no próximo ano económico.

De sublinhar que a execução da receita prevista, designadamente de alojamento (receita própria de maior expressão), pressupõe que algumas das ações previstas no presente Plano de Atividades sejam concretizadas, designadamente no que respeita a simplificação e automatização dos mecanismos de recuperação de dívidas, conforme previsto na medida 5 do Objetivo Estratégico 1.

Setúbal e IPS, 10 de abril de 2023.

A Administradora dos SAS/IPS,

A Marisa Rodrigues dos Santos.